

## E D I T A L N.º 29/19

~
LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
9.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 120/88, EMITIDO EM 09 DE DEZEMBRO DE
1988
NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO,
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de
dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara,
datado de 18 de fevereiro de 2019, foi autorizado o 9.º aditamento ao alvará de loteamento urbano
n.º 120/88, emitido em 09 de dezembro de 1988, na sequência do processo n.º I-18/18, registado em
nome de LUÍS MIGUEL LEITÃO VALENTE E DANIEL GARCIA VALENTE, contribuinte número
197340989 e 272805912, respetivamente, com residência em Rua das Rolas, n.º 68 - Alto
Estanqueiro, em Montijo, com referência ao seguinte prédio urbano:
Lote 56-A, sito na Rua dos Gaios, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia,
inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2471 da União das Freguesias de Atalaia e Alto
Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 23/19890407
da Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia
Lote 57-A, sito na Rua dos Gaios, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia,
inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2472 da União das Freguesias de Atalaia e Alto
Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 21/19890407
da Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia
A alteração versa acerca da junção dos lotes 56-A e 57-A para a implantação de uma moradia
unifamiliar isolada e anexo
Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede
da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local
E eu, Luís Serra – Arq.) Chefe da Divisão do Planeamento do Território e
Urbanismo, o subscrevi
Paços do Concelho de Montijo, 20 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)